



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 117 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003596/2026-62

Concórdia-SC, 07 de abril de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164, de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, e considerando a Legislação vigente referente aos princípios de biossegurança, preservação da saúde pública e do meio ambiente, tais como:

- a Lei 12.305 de 02/08/2010;
- a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- a RDC nº 222 de 28/03/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- a Resolução 358 de 29/04/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- a Norma técnica ABNT NBR 10004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e
- a RDC 306/2004; RESOLVE:

Art. 1º Fica vedado o enterro de animais nas dependências do IFC *Campus* Concórdia.

Art. 2º Os demais animais de produção ou utilizados em aulas práticas deverão seguir os fluxos institucionais estabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 16:19)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2026** e o código de verificação: **502c99a2dd**